



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

prefeitura@pmtcoroas.com.br  
www.pmtcoroas.com.br

RECEBIDO  
Em 02/10/2019

M. Presidente

02.10.2019

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.846, de 02 de Outubro de 2019.**

**Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,  
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

**RUBRICAS**

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02	FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO - FUNDEB
12	EDUCAÇÃO
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0047	ENSINO FUNDAMENTAL
2.447	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	45.000,00
<b>Total do recurso 31 – FUNDEB</b>	<b>45.000,00</b>

Art. 2º - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte de recursos:

RECURSO ACIMA SERÁ COBERTO PELA REDUÇÃO DOS RECURSOS, CONFORME ABAIXO:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02	FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO - FUNDEB
12	EDUCAÇÃO
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0041	EDUCAÇÃO INFANTIL
2.448	MANUTENÇÃO EDUC. INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB 40%

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	45.000,00
<b>Total do recurso 31 – FUNDEB</b>	<b>45.000,00</b>

Três Coroas - RS, 02 de Outubro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Roseli Weiler Fiuza  
Secretária Municipal de Administração

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.846, de 02 de Outubro de 2019.**

**Autoriza abertura de crédito  
suplementar, dá recursos para cobertura  
e outras providências.**

Senhora Presidente  
Senhores Vereadores

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação nas Rubricas 3.3.90.39.00 na Ação Governamental 2.447 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Este pedido visa a manutenção do contrato de agenciamento de estágio para estudantes na área da educação.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 02 de Outubro de 2019.

  
Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal